



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO Bispo RENATO ANDRADE



Em 16/5/18

MOÇÃO Nº 971/2018
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

Parabeniza e manifesta votos de louvor ao Comando Militar do Planalto da 11ª Região Militar, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, manifesto protestos de louvor ao Comando Militar do Planalto da 11ª Região Militar, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Decreto-Lei nº 48.138, de 25 de abril de 1960, foi instituída a 11ª Região Militar e o Comando Militar de Brasília, este com sede em Brasília e com jurisdição sobre os elementos do Exército situados no território da 11ª Região Militar.

Posteriormente, em 26 de fevereiro de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 64.138, da Presidência da República, foi instituído o Atual Comando Militar do Planalto (CMP), com sede em Brasília, o qual passou a ser designado Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar.

A seguir, por meio do Decreto-Lei, de 23 de março de 1994, a 11ª Região Militar tornou-se autônoma, por desmembramento do Comando Militar do Planalto, permanecendo assim até os dias atuais.

O Comando Militar do Planalto da 11ª Região Militar tem como missão realizar o apoio logístico operacional nos campos do pessoal, do material e da infraestrutura territorial às organizações militares situadas na área geográfica do Comando Militar do Planalto, compreendida pelos Estados de Goiás e Tocantins, o Distrito Federal e a Região do Triângulo Mineiro, por intermédio das suas organizações militares diretamente subordinadas, bem como planejar e executar, no

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 15/5/18 às 17h

[Signature]



território sob sua jurisdição, as atividades administrativas de interesse do Comando do Exército Brasileiro.

Referida Instituição tem como visão de futuro ser, nas vertentes logísticas e administrativas, uma referência para o comando do Exército no estabelecimento de uma concepção para as Regiões Militares, colaborando com o processo de transformação do Exército Brasileiro.

Com participação ativa junto a sociedade, O Comando Militar do Planalto da 11ª Região Militar, transcende a defesa pura e simples, se envolvendo no desenvolvimento da sociedade com participação ativa em várias áreas, a exemplo, de participação de operações de impacto, de interesse nacional, como a operação Rastilho IV, com o objetivo de intensificar as atividades de fiscalização de explosivos e produtos correlatos; participação da “Operação Acolhida” a fim de receber cerca de 40 mil imigrantes venezuelanos que adentraram o território brasileiro, como forma de contribuir com a força-tarefa em trabalho humanitário; realização do Projeto “INOVAR HMAB”, com o intuito de proporcionar mais agilidade, qualidade e humanização no atendimento, dentre tantas outras ações.

Com a preocupação de manter seu corpo funcional valorizado e motivado, do mesmo modo, a referida Instituição realiza diversas ações, como participação em programas de saúde bucal; preparação do militar para o ingresso na reserva e aposentadoria do exército Brasileiro; participação do “Projeto de Bem com a Vida” com o propósito de proporcionar maior qualidade de vida dos profissionais com mais de 55 anos de idade.

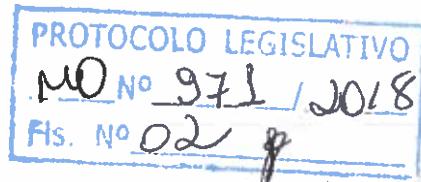
Sendo assim, essa moção tem como objetivo, manifestar votos de louvor ao Comando Militar do Planalto da 11ª Região Militar polos relevantes serviços prestados para a população do Distrito Federal

Diante do exposto peço aos nobres pares pela aprovação da presente moção de louvor.

Sala das Sessões,

de maio de 2018.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR



2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 971/18.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

